



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARUTAPERA - MA

COMISSÃO PERMANENTE ÚNICA

PARECER Nº 067/2023

O Presente parecer refere-se ao Projeto de Lei n. 025/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que tem por objetivo "a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2023 para adequação orçamentária a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). Ressalta-se que a referida proposta demonstra quais dotações estão recebendo recursos destinados a despesas inerentes aos repasses do Ministério da Cultura no tocante aos valores para o incentivo à Cultura.

Após análise da presente propositura, observando-se que está dentro dos parâmetros previstos na CF/88, verifica-se que ela cumpriu todas as exigências legais afastando qualquer tipo de inconstitucionalidade ou ilegalidade e não há vícios de iniciativa e competência, esta Comissão Permanente Única, com base no Art. 77, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carutapera/MA, após analisar a referida demanda apresentada pelo PODER EXECUTIVO, verificada a pertinência do tema em questão e por estar dentro dos parâmetros de legalidade exigidos, vota pelo acolhimento e apreciação da mesma pelo Plenário desta Câmara Municipal.

É o parecer, o qual segue para Secretaria desta casa para diligências legais.

Comissão Permanente Única, 17 de outubro de 2023.

Presidente

Relator

Membro

Luis Feneche Silva ?

Mano Jonidene Nunes ?

João Soares de Luz Silva OK.

Wellington Ramos dos Santos OK

Manoel de Luz Silva ?

Carlos André de Oliveira Silva ?

Jorge Manoel Fomaca OK.

Faquir de Silva Meneses OK

Marcos Jorge Pinheiro ?

Marie Virginia Pannas OK.

Rosini de Oliveira ?

Kendayne Souza Martins OK.

Nilton Pinto Dias ?